

cer o encargo de substituta da Gerente - Código CGE III, da Gerência de Análise Toxicológica, da Gerência-Geral de Toxicologia, em seus impedimentos ou afastamentos legais e eventuais, ficando dispensado do referido encargo o servidor JOSÉ UIRES GARCIA.

Nº 1.887 - Designar, no período de 21 a 24/11/2011, a servidora INÊS DA SILVA CUSINATO, matrícula SIAPE nº 0543357, para substituir a Coordenadora - Código CCT IV, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Mato Grosso do Sul, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, tendo em vista o impedimento da titular e de sua substituta previamente designada.

Nº 1.888 - Designar a servidora DALVELINA DA COSTA LEITE, matrícula SIAPE nº 0543513, para exercer o encargo de substituta da Coordenadora - Código CCT IV, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Mato Grosso do Sul, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, em seus impedimentos ou afastamentos legais e eventuais, ficando dispensada do referido encargo a servidora CID VALÉRIA DE OLIVEIRA.

Nº 1.889 - Delegar competência a servidora ADRIANA AQUINO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1568156, para coordenar, acompanhar, controlar, avaliar e supervisionar as atividades de Vigilância Sanitária como Responsável Substituta pelo Posto Aeroportuário de Recife, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Pernambuco, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados.

Nº 1.890 - Delegar competência ao servidor CÉLIO RICARDO MELO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1568430, para coordenar, acompanhar, controlar, avaliar e supervisionar as atividades de Vigilância Sanitária como Responsável Substituto pelo Posto Portuário de Recife, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Pernambuco, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados.

Nº 1.891 - Delegar competência ao servidor PEDRO DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1491468, para coordenar, acompanhar, controlar, avaliar e supervisionar as atividades de Vigilância Sanitária como Responsável Substituto pelo Posto Portuário de Suape, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Pernambuco, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados.

Nº 1.892 - Delegar competência à servidora DENISE GAMA TEIXEIRA MALTA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1492804, para coordenar, acompanhar, controlar, avaliar e supervisionar as atividades de Vigilância Sanitária como Responsável Substituta pelo Posto Portuário do Rio de Janeiro, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Rio de Janeiro, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, ficando dispensado do referido encargo o servidor CESÁRIO GOMES E SOUZA NETO.

Nº 1.893 - Designar, nos períodos de 07 a 09 e de 12 a 15/12/2011, a servidora JULIANA DE MELOS COUTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1569197, para substituir O Gerente-Geral - Código CGE II, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, tendo em vista o impedimento do titular e de sua substituta previamente designada.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS
GERAIS
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicada do DOU de 20 de outubro de 2010 e tendo em vista o que consta no processo nº 25190.002.404/2011-30, resolve:

Nº 1.222 - Art. 1º ALTERAR a portaria nº 843 de 29.09.2000, publicada no DOU nº 193 de 05.10.2000, que foi retificada pela portaria nº 321 de 23.05.2002, publicada no DOU nº 101 de 28.05.2002, que se trata da concessão de aposentadoria por invalidez proporcional por tempo de contribuição, ao servidor DALMI BRAGA MESQUITA, matrícula SIAPE 0482561, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível NI, Classe "S", padrão III, na parte que se refere à proporcionalidade dos proventos em 22/35, passando a vigorar, com proventos proporcionais equivalentes a 25/35 da remuneração, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88, alterada pela EC nº 20/98, combinando com o artigo 186, inciso I da Lei 8.112/90.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º desta Portaria, procedeu em razão do acréscimo de 1.306 (mil trezentos e seis) dias ao tempo do servidor, por ter exercido atividades em condições insalubres, conforme Portaria nº 1.278/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 26 de setembro de 2010.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da alteração dos proventos retroagirão a 06.11.2006, data da publicação do Acórdão nº 2008/2006 - Plenário Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicada do DOU de 20 de outubro de 2010 e tendo em vista o que consta no processo nº 25190.008.275/2010-11, resolve:

Nº 1.223 - Art. 1º ALTERAR a portaria nº 097 de 13.03.1998, publicada no DOU nº 60 de 30.03.1998, que se trata da concessão de aposentadoria voluntária proporcional por tempo de contribuição, ao servidor ANÉSIO FERREIRA DE MACEDO, matrícula SIAPE 0481945, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível NI, Classe "S", padrão III, na parte que se refere à proporcionalidade dos proventos em 30/35, passando a vigorar, com proventos proporcionais equivalentes a 33/35 da remuneração, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal/88.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º desta Portaria, procedeu em razão do acréscimo de 1.306 (mil trezentos e seis) dias ao tempo do servidor, por ter exercido atividades em condições insalubres, conforme Portaria nº 215/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 06 de março de 2009.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da alteração dos proventos retroagirão a 06.11.2006, data da publicação do Acórdão nº 2008/2006 - Plenário Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicada do DOU de 20 de outubro de 2010 e tendo em vista o que consta no processo nº 25190.006.390/2010-42, resolve:

Nº 1.224 - Art. 1º ALTERAR a portaria nº 220 de 30.03.1995, publicada no DOU nº 80 de 27.04.1995, que se trata da concessão de aposentadoria voluntária proporcional por tempo de contribuição, ao servidor JOSÉ MIGUEL RIBEIRO, matrícula SIAPE 0481789, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível NI, Classe "S", padrão III, na parte que se refere a proporcionalidade dos proventos em 30/35, passando a vigorar, com proventos proporcionais equivalentes a 34/35 da remuneração, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal/88.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º desta Portaria, procedeu em razão do acréscimo de 1.294 (mil duzentos e noventa e quatro) dias ao tempo do servidor, por ter exercido atividades em condições insalubres, conforme Portaria nº 2.314/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 13 de novembro de 2009.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da alteração dos proventos retroagirão a 06.11.2006, data da publicação do Acórdão nº 2008/2006 - Plenário Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA WARDI CRUZ FERREIRA LEITE

PORTARIA Nº 1.231, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicada do DOU de 20 de outubro de 2010 e tendo em vista o que consta no processo nº 25190.000.291/1993-02, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 1.421, de 20.10.1993, que trata da concessão de aposentadoria voluntária proporcional por tempo de contribuição, do servidor GASPAS DE OLIVEIRA BORGES, matrícula SIAPE 0481917, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível NI Classe "S", padrão III, na parte que se refere a proporcionalidade dos proventos em 30/35, passando a vigorar, com proventos proporcionais equivalentes a 33/35 da remuneração, com fundamento no artigo 40, Inciso III, alínea "C", da Constituição Federal/88.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º desta Portaria, procedeu em razão do acréscimo de 1.225 (Hum mil duzentos e vinte e cinco) dias, conforme portaria nº 1.200 de 07.12.2011, publicada no BS nº 50 de 12.12.11, ao tempo do servidor, por ter exercido atividades em condições insalubres.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da alteração dos proventos retroagirão respectivamente a 06.11.2006, data da publicação do Acórdão nº 2008/2006 - Plenário Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA WARDI CRUZ FERREIRA LEITE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 260 de 27 de agosto de 2009, publicada no DOU nº 166 de 31 de agosto de 2009, seção 2, página 60, que trata da concessão de aposentadoria ao servidor do quadro de pessoal da Funasa/TO, ANTONIO CARNEIRO JÚNIOR, onde se lê: matrícula SIAPE nº 6440129, leia-se: matrícula SIAPE nº 7440129, onde se lê: de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, leia-se: de acordo com o art. 3º de Emenda Constitucional nº 47/2005.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 915, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições e com base na autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelas Portarias nº 64, de 18 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2010 e nº 342, de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2010, resolve:

Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 22, de 04 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 131, pelo Edital nº 23, de 04 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 132 e 133, pelo Edital nº 24, de 04 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 133 e 134, pelo Edital nº 29, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 74 a 78, pelo Edital nº 49, de 15 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2011 - Seção 3 - Pág. 83 a 91, pelo Edital nº 53 de 18 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2011 - Seção 3 - Pág. 88, pelo Edital nº 61, de 27 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2011 - Seção 3 - Pág. 107 a 111, pelo Edital nº 63, de 05 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2011 - Seção 3 - Pág. 94, pelo Edital nº 68, de 7 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2011 Seção 3, Pág. 104 e pelos Editais de Retificação publicados no Diário Oficial da União de 07 de fevereiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 90 a 92, de 17 de março de 2011 - Seção 3 - Pág. 92, de 18 de março de 2011 - Seção 3 - Pág. 85, de 26 de maio de 2011 - Seção 3 - Pág. 107 e 108, de 21 de junho de 2011 - Seção 3 - Pág. 107 e 108, de 18 de julho de 2011 - Seção 3 - Pág. 104, de 02 de agosto de 2011 - Seção 3 - Pág. 89 e 90 e de 12 de agosto de 2011 - Seção 3 - Pág. 118, para ocuparem os cargos de nível superior e intermediário, abaixo mencionados:

Cargo: Assistente Técnico de Gestao em Saude
Perfil: A101 - Assistente Técnico de Gestao em Saude
71º - 820360 - RENATA MONTEIRO MOUTINHO
Cargo: Técnico em Saude Publica
Perfil: A223 - Quimica
20º - 820709 - VIVIANE DE CASTRO SALLES
Cargo: Tecnologista em Saude Publica
Área de Atuação: Biblioteconomia
Perfil: C114 - Processamento, gestao e disseminacao de in-

formacao bibliografica em saude
1º - 819820 - EVANILDO VIEIRA DOS SANTOS
Área de Atuação: Clinica Medica
Perfil: C205 - Clinica Geral
1º - 819793 - DIAMANTINO RIBEIRO SALGADO (**)
Área de Atuação: Radiologia
Perfil: C236 - Protecao Radiologica e Dosimetria
2º - 819800 - TAINA OLIVIERI CHAVES
(**) Sub judge

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ
ALENCAR GOMES DA SILVA**

PORTARIA Nº 824, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2009, tendo em vista a Exposição de Motivos Interministerial nº 352 de 1º de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2010 e com base no Edital nº. 59 de 17 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, seção 3, resolve: